



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº36 /2003

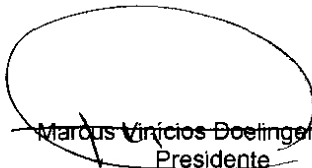
Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 024/2002.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica aprovado o veto nº 01/2003 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 024/2001, que dispõe sobre fixação de número de vagas para portadores de deficiência em concurso público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de maio de 2003.


~~Marcus Vinícius Doelinger Assad~~
Presidente